



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

RESOLUÇÃO – CIB Nº 44 /2006, de 12 de junho de 2006.

Dispõe sobre os procedimentos para pactuação da PPI da Assistência 2006 dos Municípios faltosos no cronograma de pactuação;

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Extraordinária realizada em 12 de junho de 2006;

Considerando a realização das oficinas de macroalocação da PPI da Assistência/2006 em três momentos distintos a saber: 09 a 12 de maio com os municípios da Macrorregional de Araguaína; 23 a 26 de maio com os municípios da Região Centro –Sul do Estado; e 01 e 02 de junho primeira repescagem com os municípios faltosos; e

Considerando a necessidade de concluir a Macroalocação da PPI da Assistência 2006 na segunda repescagem a realizar-se nos dias 19 a 21 de junho;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Segunda repescagem como a última chamada para pactuação da PPI da Assistência;

Art.2º Estabelecer como responsabilidade do COSEMS e da SESAU o fechamento da pactuação da PPI daqueles municípios que não comparecerem à última chamada;

Art.3º Esta Resolução entra em vigor nesta data;


Gismar Gomes
Presidente